ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 066, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

"Concede licença prêmio ao Servidor Sr. **Samuel Borges Pereira** e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **SAMUEL BORGES PEREIRA,** Técnico em Enfermagem, matrícula nº 050871, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciou-se em 01 de abril de 2016 e finda-se em 29 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal